



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo

PORTARIA TJD/FES Nº 013/2023.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo (TJD-ES), no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei 9.615/1998, em especial o Artigo 55 c/c com os artigos 9º, IX, do CBJD e o artigo 9º, do Regimento Interno do TJD/ES;

RESOLVE:

- 1º. -Exonerar do cargo de Auditora Substituta das Comissões Disciplinares/TJD-ES e, nomear como Procuradora das Comissões Disciplinares/TJD-ES, **Dra. Ana Paula Brandão de Almeida**, Advogada, inscrita na OAB-ES, sob o nº 23.904

Anote-se, registre-se e efetive-se a posse.

Vitória-ES, 03 de outubro de 2023.

FELIPE MORAIS Assinado de forma digital
MATT:053068 por FELIPE MORAIS
32709 MATT:05306832709
Dados: 2023.10.04
15:12:22 -03'00'

Felipe Moraes Matta
Presidente TJD/FES


Dr. Lourenço da Costa Friggi
Procurador Geral TJD-ES

Rua Barão de Itapemirim, 209 - Ed. Álvares Cabral - 5º Andar - Salas 511/512
Centro - Vitória - ES - CEP: 29.010-060 - Tel.: 55 (27) 3533. 9692
e-mail: tjd.capixaba@gmail.com